



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: dae@uern.br/daeuern@gmail.com

EDITAL Nº 03/2018 – PRAE/UERN.

**TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS NA RESIDÊNCIA
UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS AVANÇADO DE CAICÓ/UERN.**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, por meio do Setor de Assistência Estudantil, divulga edital do processo seletivo para o preenchimento de vagas na Residência Universitária do Campus Avançado de Caicó.

1. DOS CANDIDATOS E DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1. As vagas ofertadas serão preenchidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UERN, com comprovada vulnerabilidade socioeconômica, conforme critérios estabelecidos no presente Edital e na Resolução 07/2007 – CONSUNI.

1.2. No processo de seleção serão considerados:

- a) a situação socioeconômica do (a) candidato (a), devidamente comprovada por meio de documentação e entrevista;
- b) histórico acadêmico atual;
- c) distância do município onde reside;
- d) não ter sido reprovado em 03 (três) disciplinas ou mais no semestre.

1.3. As vagas serão distribuídas:

RESIDÊNCIAS CAICÓ	VAGAS	LOCALIZAÇÃO
Apartamento 01 - FEMININA	06	Rua Olegário Vale, nº 745 / Centro
Apartamento 02 - MASCULINA	06	Caicó (RN – CEP 59.300-000)

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição no Processo Seletivo para Residências Universitárias na Cidade de Caicó será realizada no período compreendido entre os dias 23 de julho a 10 de agosto de 2018.

2.2. As inscrições serão feitas, exclusivamente, de forma presencial, na sede do Campus Avançado de Caicó, localizado na Avenida Rio Branco, nº 725, Centro, Caicó/RN – CEP 59300-000, nos horários das 07:30 h às 11 horas e das 13:30 h às 17 horas;

2.3. Em nenhuma hipótese serão realizadas inscrições fora do prazo estipulado neste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

3.1. Para a realizar a inscrição os discentes deverão entregar:

- a) foto 3x4 do candidato; (obrigatória)
- b) questionário de Perfil Socioeconômico (ANEXO I) – (obrigatório);
- c) certidão de vínculo acadêmico e, se aluno do 1º período, apresentar comprovação de realização de matrícula (obrigatório);



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: dae@uern.br/daeuern@gmail.com

- d) cópia do CPF e RG (obrigatório);
- e) comprovante de residência – conta de água ou energia elétrica (se for em nome do estudantes ou seus responsáveis), declaração do locador, IPTU, financiamento, escritura do imóvel, contrato de aluguel ou equivalente (obrigatório);
- f) cópias das 03 (três) últimas faturas de energia elétrica (a partir de abril de 2018 – se estiverem em nome do candidato ou de seu responsável poderão servir como comprovante de residência (obrigatório);
- g) certidão negativa de antecedentes criminais emitido pela autoridade responsável do Estado de origem do candidato (obrigatório);
- h) comprovante de renda familiar e/ou individual, que se enquadre em uma ou mais das situações abaixo:
- Se autônomo (atividade informal para geração de renda ou sustento familiar), os pais ou o candidato devem preencher Declaração de Renda - ANEXO II (quando for o caso);
 - Comprovante de filiação sindical (quando for o caso);
 - Contracheque dos pais/responsáveis ou pensão por óbito ou alimentícia (quando for o caso);
 - Comprovante de aposentadoria com extrato de recebimento (quando for o caso);
 - Comprovante do INCRA para atividades rurais (quando for o caso);
 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (do candidato, dos pais ou dos responsáveis pelo sustento da família), devendo apresentar cópia da primeira folha com foto e dados pessoais, cópia da primeira folha do contrato de trabalho e da última se estiverem assinados (quando for o caso);
 - Cópia do extrato de recebimento de programas assistenciais como, por exemplo, de bolsa família, benefício de prestação continuada – BPC, etc. (quando for o caso, é obrigatório);
- i) Cópia dos documentos de identificação (RG ou Certidão de Nascimento) de todos os familiares do candidato (obrigatório).

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção será realizada em três etapas, onde a primeira consistirá em análise documental, a segunda análise do perfil socioeconômico e a terceira será a entrevista com a equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

4.1.1. PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DE DOCUMENTOS (ETAPA ELIMINATÓRIA)

a) refere-se à análise e habilitação dos dados documentais, onde a ausência dos documentos mencionados no item 3.1 deste Edital ensejará a eliminação do candidato.

4.1.2. SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DO PERFIL SOCIECONÔMICO (ETAPA ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

a) refere-se à análise do perfil socioeconômico, onde serão priorizados os estudantes que apresentem o menor valor de renda familiar per capita mensal, estabelecendo-se uma classificação de ordem crescente a partir da menor renda aferida.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: dae@uern.br/daeuern@gmail.com

b) serão convocados para a entrevista os candidatos classificados na primeira etapa em até duas vezes o número de vagas na residência, respeitados os empates na última posição.

4.1.3. TERCEIRA ETAPA - ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA):

a) Os candidatos selecionados na primeira e na segunda etapa participarão de entrevistas com equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, sendo facultada a participação de outros representantes do Campus Avançado de Caicó e do Diretório Central dos Estudantes - DCE;

b) O edital dos aprovados para a entrevista, será publicado no dia 14 de agosto de 2018, explicitando local e previsão de horários para a entrevista;

c) Serão consideradas nas entrevistas a análise da documentação, o perfil socioeconômico apresentado e as informações prestadas pelos candidatos no ato da entrevista;

d) As entrevistas terão pontuação de 0,0 (zero) à 10,00 (dez), objetivando avaliar competências nas relações interpessoais, habilidades de comunicação, competências de negociação e administração de conflitos, condições de vulnerabilidade socioeconômica e condições de convivência em ambientes coletivos;

e) Os candidatos deverão chegar ao local das entrevistas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;

f) O não comparecimento no dia e horário previsto implicará, automaticamente, na desclassificação do candidato;

g) A lista de convocados para a entrevista será publicada na página eletrônica www.uern.br, no link Assistência Estudantil, e será fixada na Secretária do Campus Avançado de Caicó;

h) Os alunos que ficarem empatados serão submetidos aos seguintes critérios de desempate:

- 1º) menor renda familiar per capita;
- 2º) maior nota na entrevista;
- 3º) maior distância do município em que reside.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado preliminar será publicado no dia 21 de agosto de 2018 na página eletrônica www.uern.br, no link Assistência Estudantil, e será fixada na Secretária do Campus Avançado de Caicó;

5.2. Poderá ser formulado recurso contra o resultado preliminar, no dia 22 de agosto de 2018, mediante requerimento dirigido ao Gabinete da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, através do e-mail: prae@uern.br, apontando objetivamente o erro do resultado;

5.3. O resultado final será divulgado no dia 23 de agosto de 2018, na página eletrônica www.uern.br, no link Assistência Estudantil, e será fixada na Secretária do Campus Avançado de Caicó.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: dae@uern.br/daeuern@gmail.com

6. DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	19 de julho de 2018
Período de Inscrições	23 de julho a 10 de agosto de 2018
Publicação de Edital com a lista de aprovados para entrevista	14 de agosto de 2018
Prazo para recurso	15 de agosto de 2018
Resposta aos recursos	16 de agosto de 2018
Realização das entrevistas	17 de agosto de 2018
Publicação de Edital de Resultado Preliminar	21 de agosto de 2018
Prazo para recurso	22 de agosto de 2018
Resposta aos recursos e Resultado Final	23 de agosto de 2018

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Perderá o direito à vaga o candidato selecionado que não se apresentar na Residência Universitária no prazo estabelecido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, sendo convocado o candidato com classificação subsequente à última vaga ocupada.

7.2. Os recursos, tanto da primeira quanto da segunda etapa, deverão ser encaminhados por e-mail para o endereço prae@uern.br.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Mossoró-RN, 19 de julho de 2018.

Erison Natécio da Costa Torres
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Lenna Indyara de Lima
Chefe do Setor de Assistência Estudantil



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: dae@uern.br/daeuern@gmail.com

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO - RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS

QUESTIONÁRIO DE PERFIL SOCIOECONÔMICO

ATENÇÃO:

A veracidade das respostas e a devolução deste questionário são necessárias e indispensáveis para sua participação no programa. Todas as questões visam à coleta de informações para participação no processo seletivo do Programa de Assistência Estudantil. Portanto, por favor, não deixe nenhuma questão sem resposta!

A PRAE avaliará a existência de acumulação de bolsas acadêmicas, uma vez que os benefícios socioassistenciais não poderão ser acumulados.

Todos os dados obtidos deste questionário serão confidenciais!

DADOS PESSOAIS

Nome:						CPF:			
RG:		Órgão Expedidor:		UF:		Naturalidade:			
Curso:									
Matrícula:						Semestre:			
Turno:	()Diurno ()Matutino	()Vespertino ()Noturno		Período:					
Endereço:							Nº		
Complemento:			Bairro:		Cidade:		UF:		
Telefone Fixo:	()		Celular:	()					
Mora zona:	Rural () Urbana ()		Idade:						
E-mail:									
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	Data de nascimento:						
Cor/etnia:	<input type="checkbox"/> Branco (a)	<input type="checkbox"/> Pardo (a)	<input type="checkbox"/> Negro (a)	<input type="checkbox"/> Amarelo (a)	<input type="checkbox"/> Indígena (a)				
Estado Civil:	<input type="checkbox"/> Solteiro (a)	<input type="checkbox"/> Casado (a)	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Separado não judicialmente					
	<input type="checkbox"/> Separado (a) / divorciado (a) / desquitado (a)				<input type="checkbox"/> Viúvo (a)				



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: dae@uern.br/daeuern@gmail.com

DADOS SOCIOECONÔMICOS

01. CIDADE/ESTADO ONDE MORAVA ANTES DE INGRESSAR NA UNIVERSIDADE?

02. ONDE E COMO MORA ATUALMENTE?

- a) Em casa ou apartamento, com sua família;
- b) Em casa ou apartamento, sozinho (a);
- c) Em casa ou apartamento, com amigo (a) ou conhecido (a);
- d) Em quarto ou cômodo alugado, sozinho (a);
- e) Em casa de outros familiares: _____
- f) Em casa/apto, mantidos pela família para moradia do estudante;
- g) Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, república, e;
- h) Outra situação, qual? _____

03. A CASA EM QUE SUA FAMÍLIA RESIDE É:

- a) Empréstada ou cedida;
- b) Própria já quitada;
- c) Própria em pagamento. (valor da prestação: R\$ _____)
- d) Alugada (valor do aluguel: R\$ _____)

04. QUAL O PRINCIPAL MEIO DE TRANSPORTE QUE UTILIZA PARA À UNIVERSIDADE?

- a) A pé
- b) Carona
- c) Bicicleta
- d) Transporte coletivo;
- e) Transporte escolar.
- f) Transporte próprio (carro/moto).

05. QUAL SUA PARTICIPAÇÃO NA VIDA ECONÔMICA FAMILIAR?

- a) Não trabalho e meus gastos são custeados;
- b) Trabalho, mas não sou independente financeiramente;
- c) Trabalho e sou independente financeiramente;
- d) Trabalho e sou responsável pelo sustento da família.

06. VOCÊ DESENVOLVE ALGUMA ATIVIDADE REMUNERADA?

- a) Sim. Qual? _____
- b) Não.

07. QUAL O VÍNCULO?

- a) Estágio / Monitoria / Bolsa;
- b) Emprego fixo particular;
- c) Emprego autônomo;
- d) Emprego fixo federal/estadual/municipal;
- e) Emprego temporário.

INFORMAÇÕES DO ENSINO BÁSICO

08. FREQUENTOU O ENSINO FUNDAMENTAL:

- a) Todo em escola pública;
- b) Maior parte em escola Pública;
- c) Todo em escola particular;
- d) Todo em escola particular com bolsa parcial;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: dae@uern.br/daeuern@gmail.com

- e) Todo em escola particular com bolsa integral; f) Maior parte em escola particular sem bolsa;
g) Maior parte em escola particular com bolsa.

09. ONDE VOCÊ FREQUENTOU O ENSINO MÉDIO?

- a) Todo em escola pública; b) Maior parte em escola Pública;
c) Todo em escola particular; d) Todo em escola particular com bolsa parcial;
e) Todo em escola particular com bolsa integral; f) Maior parte em escola particular sem bolsa;
g) Maior parte em escola particular com bolsa.

10. ANO DE INGRESSO NA UERN _____

11. FORMA DE INGRESSO NA UERN:

- a) Optante por cotas; b) Não optante por cotas. c) Transferência

INFORMAÇÕES FAMILIARES

12. QUAL A SITUAÇÃO CONJUGAL DE SEUS PAIS?

- a) Vivem juntos b) Separados c) Viúvos.

14. VOCÊ TEM FILHOS?

- a) Não b) Sim. Quantos? _____ Moram com você? _____

13. SE TIVER FILHO (S), VOCÊ PAGA OU RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA P/ FILHOS E/OU EX-CÔNJUGE?

- a) Não b) Sim, recebo. Qual valor? _____
c) Sim, pago. Qual valor? _____

14. EXISTE EM SEU GRUPO FAMILIAR MEMBRO PORTADOR DE DOENÇA/DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL QUE NECESSITE ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO SISTEMÁTICO (COMPROVADO POR ATESTADO MÉDICO)?

- a) Não b) Sim. Qual o parentesco? _____

15. SE SIM, QUAL A DOENÇA? _____

16. VOCÊ É PORTADOR DE DOENÇA/DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL QUE NECESSITE ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO SISTEMÁTICO (COMPROVADO POR ATESTADO MÉDICO)?

- a) Sim. Qual a doença? _____
b) Não

17. POSSUI BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – LOAS / INSS?

- a) Não b) Sim



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: dae@uern.br/daeuern@gmail.com

Composição Familiar (inclusive candidato)							
Nome	Grau de Parentesco	Idade	Estado Civil	Grau de Instrução	Profissão	Salário	Empregador*
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							

*Público/Privado/Autônomo.

(Para uso do setor) Renda Familiar:	(Para uso do setor) Renda per Capita:
--	--

20. Quais os benefícios sociais que os membros da sua família recebem?

Benefício	SIM	NÃO	Benefício	SIM	NÃO
BPC deficiente			Pró jovem		
BPC Idoso			PETI		
Bolsa Família			Programa Criança/Adolescente		
CAD Único			CREAS / CAPS/DST Aids		
ONGs			Igrejas/Instituições Filantrópicas		

Mossoró, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) Discente



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: dae@uern.br/daeuern@gmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Eu _____, portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, que recebo uma renda média de R\$ _____ mensais, referentes ao trabalho de _____, que desenvolvo, sem vínculo empregatício desde ____/____/____.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do discente no Processo Seletivo dos Programas da Assistência Estudantil da UERN, e/ou devolução de valores recebidos.

Autorizo a UERN averiguar as informações acima.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Discente